

**USP- Universidade de São Paulo**  
**Documento da Demanda de Compra Nº 78345 - Ano 2026**

---

**Unidade Despesa:** 18 - Escola de Engenharia de São Carlos  
**Centro Gerencial:** \DIR\COMISSOES\CCEX\EQUIPES.EXTRACURRIC\FORMULA.SAE ((EESC-USP Formula SAE))  
**Justificativa fora PCA:** Compra emergencial de par de luvas para competição automobilística - único fornecedor - por razões de substituição das luvas em uso estarem corrompidas, é regimental da Formula SAE de que os EPT's dos pilotos dos protótipos estejam íntegros  
**Valor Total Estimado:** 1.499,00  
**Requisitante:** 2723038 - Jaime Marini Junior (jmarini@sc.usp.br)  
**Telefone:** (0xx16)3373-9435 - ramal USP: 739435  
**Endereço de Entrega:** Avenida Trabalhador Sancarlense, 400 - Parque Arnold Schimidt - São Carlos/SP - CEP: 13566590 | Oficina do Projetos Extracurriculares - Fórmula SAE - Campus Área 1 - Sala: 8181  
**Finalidade:** FIN/FAV: 23000/23018 - Equipe Fórmula - Compra de par de luvas para competição automobilística  
**Data de Cadastro:** 05/03/2026 14:31  
**Última Alteração:** 09/03/2026 08:33

---

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7810	347361	9994980	6305512	335008	1	PAR	Para compras
<b>Preço Unitário</b>	<b>Item PCA (gov.br)</b>						<b>Item Despesa</b>	<b>Processo Compra</b>
1.499,0000							33903039	-

**Descrição - Grupo/Item/Subitem**

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA RECREACAO E DESPORTO / EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS / LUVA PARA ESPORTES

**Características**

- UNIDADE DE COMPRA: PAR
- MATERIA PRIMA: EM NOMEMEX, PARA AUTOMOBILISMO
- TAMANHO: TAMANHO GRANDE
- COR: NA COR PRETA
- COMPLEMENTO I: ANTI-CHAMA
- COMPLEMENTO II: COM PALMA DE BORRACHA EM SILICONE

**Complemento:**

1 par de Luva de piloto First-S com homologação FIA 8856-2018

\*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não

---

\*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

## DEMANDA DE COMPRA Nº 78345/2026

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

A aquisição de um novo par de luvas de piloto é essencial para que a equipe EESC-USP Formula SAE consiga realizar os testes e participar da competição da FSAE Brasil com a segurança necessária. As luvas de piloto atuais estão rasgadas, o que coloca em risco a integridade física dos integrantes da equipe. O item não foi listado no PCA pois a detecção da danificação da luva ocorreu recentemente.

Vide anexo para o elemento I.

**II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.**

As especificações de marca e modelo são os seguintes:

Luva de piloto First-S com homologação FIA 8856-2018 Anexo I.

Vide anexo para o elemento II.

**III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.**

Ao procurar fornecedores das vestimentas de piloto foram encontrados os seguintes:

OMP Racing Brasil: R\$1499,00

OMP Racing USA: U\$159.00 Speedy Parts: €65,00

Recomenda-se a compra na OMP Racing Brasil.

**IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

Não há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica

**V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

1 par de Luva de piloto First-S com homologação FIA 8856-2018

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

1 par de Luva de piloto First-S com homologação FIA 8856-2018 no valor de cerca de R\$1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais).

**VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.**

Não se aplica o parcelamento individual do item.

**VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não são necessárias contratações interdependentes ou correlatas.

**IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.**

A contratação não possui DFD visto que a detecção da danificação das luvas foi realizada recentemente. Está inadequada pela norma.

**X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

Como forma de retorno aos recursos financeiros disponibilizados, a equipe EESC-USP Formula pretende buscar uma boa colocação/classificação na competição, algo que já foi conquistado em anos anteriores em que a equipe possuía luvas de piloto de alta qualidade.

**XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato,**

**inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Não se aplica.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

Não se aplica: Materiais respeitando as políticas sustentáveis de fabricação e descarte

**XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

É viável e adequada a compra de um par de luvas de piloto para que a equipe EESC-USP Formula SAE possa testar o protótipo e participar da competição com segurança, garantindo a integridade física de seus integrantes.

### **Justificativa da importância da participação da Competição Formula SAE Brasil**

#### **A História**

A EESC-USP foi precursora com a implantação dos Projetos de Extensão Universitária em Automobilística, Baja SAE, Fórmula SAE e Fórmula Elétrico SAE com a construção dos primeiros protótipos de veículos denominados Mini Baja, em 1994, pertencentes às competições estudantis mundiais Off-Road da Society of Automotive Engineers (SAE). Posteriormente, em 2004, os alunos da EESC-USP produziram o primeiro protótipo monoposto tipo *Open-Wheels* para a primeira edição das competições estudantis Fórmula SAE no Brasil. Posteriormente foi criada a Equipe Tupã na modalidade Formula Elétrico. Além da inovação no ensino, a implementação desses Projetos proporcionou aos estudantes das engenharias do Campus USP de São Carlos a oportunidade de participar de um Estudo de Caso, desde o projeto até a construção de protótipos de veículos automotores.

#### **A Equipe EEC USP Formula SAE**

A Equipe Formula EESC-USP-SAE, projeto educacional de extensão universitária para especialização em automobilística, proporciona aos estudantes dos cursos de engenharia a oportunidade de participação do projeto e da construção de protótipos de veículos automotores, do tipo fórmula de alto desempenho, para a participação nos desafios das competições organizadas, anualmente, pela SAE. A experiência adquirida pelos estudantes nesses projetos é um fator preponderante para o amadurecimento precoce do profissional que o mercado deseja. Os egressos que tiveram a oportunidade de participar dos Projetos de Extensão Universitária da EESC-USP atuam, em sua maioria, em postos de liderança nas empresas do setor automotivo e tornam-se eternos entusiastas do automobilismo, pois encontraram aqui a oportunidade de materializar o sonho de menino que reside dentro de nós.

#### **A Competição Formula SAE Brasil**

A Competição Formula SAE é um desafio mundial lançado aos estudantes de engenharia, que oferece a chance de aplicar na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, para aplicação em um caso real, no desenvolvimento de um veículo de estrutura tubular em aço, monoposto do tipo fórmula, de alto desempenho, desde a sua concepção, projeto detalhado, construção, testes de desempenho e de segurança com objetivo de participar da competição Fórmula SAE Brasil.

A SAE BRASIL, que é uma entidade que promove a integração entre a indústria, a academia e o governo. A modalidade Fórmula SAE Brasil reúne dezenas das Instituições de Ensino superior em Engenharia do país, sendo realizada para a obtenção das pontuações em provas estáticas e dinâmicas dos veículos produzidos por essas Equipes e analisadas por profissionais diferentes setores da indústria, criando um ambiente favorável para a especialização e a criação de grupos de trabalho.



Universidade de São Paulo  
Escola de Engenharia de São Carlos  
**EESC-USP Formula SAE**



### **Justificativa da urgência de compra das Luvas de Piloto.**

A presente justificativa tem como objetivo esclarecer a urgência na aquisição de novas luvas de piloto para a participação da equipe EESC-USP Formula SAE na competição Formula SAE Brasil. A solicitação em caráter emergencial faz-se estritamente necessária em decorrência do estado atual do equipamento disponível, uma vez que as luvas utilizadas atualmente pelos pilotos encontram-se rasgadas e com sua integridade estrutural comprometida. Conforme as diretrizes e os rigorosos regulamentos de segurança estabelecidos pela organização da Formula SAE Brasil, a utilização de equipamentos de proteção individual danificados é expressamente proibida. Sendo assim, a falta de substituição imediata deste item inviabiliza a aprovação do carro nas inspeções de segurança e, conseqüentemente, a participação da equipe nas provas dinâmicas da competição.

### **Histórico e Conquistas da Equipe**

Fundada em 2003, a EESC-USP Formula SAE é a equipe mais tradicional da competição no Brasil e uma referência na formação de engenheiros e líderes. A equipe tem um histórico comprovado de sucesso, com cinco títulos de campeã nacional e dez prêmios de Melhor Projeto. Internacionalmente, a equipe já foi reconhecida pelo melhor sistema de freios, em 2005, e pelo melhor sistema de suspensão, em 2017.

A 21ª edição da Formula SAE Brasil, realizada entre 30 de julho e 03 de agosto de 2025, solidificou a posição de destaque da equipe. Esses resultados foram fruto do comprometimento e da organização da equipe ao longo de todo o ano, de modo que a equipe conseguiu alcançar o 1º lugar em 6 das 8 premiações da competição e registrou os melhores tempos em pistas nas provas dinâmicas.

### **A Importância das Luvas de Piloto na Competição FSAE Brasil**

A utilização de luvas de piloto homologadas na competição Formula SAE, uma vez que estas são reconhecidas como equipamentos de proteção individual indispensáveis, garante a integridade física do condutor, potencializa a aderência e o controle dinâmico do veículo em condições extremas e assegura a conformidade com as rigorosas normas de segurança do evento. Com isso, o estrito cumprimento e a valorização dessas exigências reforçam o profissionalismo da equipe da Escola de Engenharia de São Carlos e da USP, evidenciando a responsabilidade, a excelência e o alto nível técnico de seus alunos na aplicação das melhores práticas de engenharia.



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código B8I6-WSG8-XP1N-D7T8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/B8I6-WSG8-XP1N-D7T8>

**James Rojas Waterhouse**

**Nº USP:** 806815

**Data:** 06/03/2026 11:51



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 78345/2026

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

**Risco:** Atraso na entrega/execução

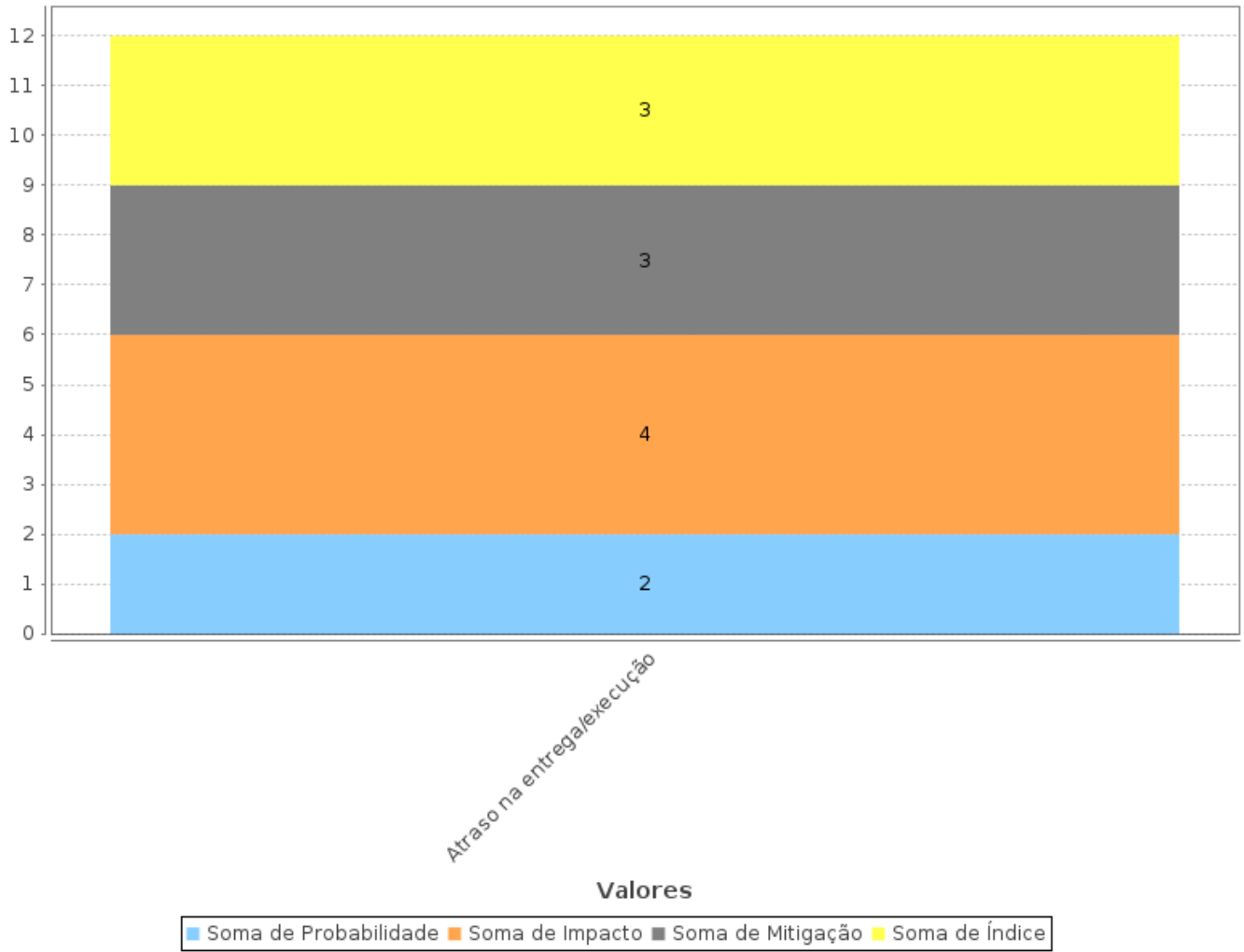
**Probabilidade de ocorrência:** 2 - moderada

**Impacto estimado:** 4 - severo

**Possibilidade de mitigação:** 3 - média

**Índice do risco:** 3 - alto

# ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UJIB-F6NJ-95CX-QFIC no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UJIB-F6NJ-95CX-QFIC>

**James Rojas Waterhouse**

**Nº USP:** 806815

**Data:** 06/03/2026 11:51



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

### DEMANDA DE COMPRA N° 78345/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

**Observação** Compra emergencial de par de luvas para competição automobilística - único fornecedor

**Anexo:** Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

1º Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400

São Carlos, SP - (16) 3373-8189

Fax: (16) 330/0028-24

## Termo de Referência Preliminar (TRP) - Fornecimento de Material

### 1. Responsável pelo recebimento:

- o **a) Nome:** Maria Rita Gomides Cruz Hott
- o **b) N° USP:** 14758717
- o **c) E-mail:** formula.dir@eesc.usp.br
- o **d) Local de Entrega:** Avenida Trabalhador São Carlense, 400 – Oficina das Extracurriculares da USP - EESC-USP FORMULA SAE campus São Carlos área 1 sala no 8181

- 
- ### 2. Definição sucinta do objeto:
- Fornecimento de vestimentas de piloto para segurança dos membros da EESC-USP Formula SAE.

---

### 3. Descrição detalhada do objeto:

A compra inclui os seguintes materiais:

- o Luvas de piloto First-S com homologação FIA 8856-2018 de tamanho Large

---

### 4. Unidade de medida:

- o Pares

---

### 5. Quantidade total:

- o 1 par de Luvas de piloto First-S com homologação FIA 8856-2018

- 
- ### 6. Critérios de sustentabilidade:
- Para minimizar o impacto ambiental, priorizar fornecedores que ofereçam produtos com certificações ambientais e/ou que possuam políticas de descarte responsável de resíduos.

- 
- ### 7. Subcontratação: (se sim, justificar)
- Não se aplica. O fornecimento será realizado diretamente pelo fornecedor.
-



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

Prédio Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400  
São Carlos, SP - (16) 3373-8189  
FAX: (16) 330/0028-24

8. **Data limite para entrega:** 30 de junho de 2026. As vestimentas de piloto são essenciais para que a equipe EESC-USP Formula SAE consiga competir e testar o protótipo E23.

---

9. **Indicação de marcas: (se indicar, justificar)**

**Justificativa dos modelos das vestimentas de piloto**

A presente justificativa tem como objetivo esclarecer a escolha das Luvas de Piloto First-S para a composição do equipamento de segurança obrigatório do piloto. A aquisição deste item é estritamente justificada pela necessidade de conformidade com as normas vigentes da competição, uma vez que o modelo possui a certificação FIA 8856-2018, garantindo a proteção térmica e antichamas das mãos e pulsos exigida durante a rigorosa inspeção técnica de segurança. O diferencial técnico que fundamenta a escolha deste modelo específico é a presença de inserções de silicone de alta aderência (High Grip) na palma e nos dedos, aliada a um design ergonômico pré-curvado. Essas características são fundamentais para a operação do protótipo, pois asseguram a máxima aderência ao volante e reduzem a fadiga muscular em provas dinâmicas exigentes, além de preservar a sensibilidade tátil necessária para o acionamento rápido e preciso dos botões e comandos no painel durante a pilotagem.

---

10. **Prazo de garantia:** O prazo de garantia sugerido para os materiais é de **12 meses** contra defeitos de fabricação.

---

11. **Prazo de garantia complementar: (se sim, justificar)** Não será solicitado prazo de garantia complementar.

---

12. **Observações:**

13. A equipe EESC-USP Formula SAE sugere as seguintes empresas por possuírem vestimentas de qualidade:

- OMP Racing Brasil: (contato: (11) 3181-0019) Endereço: Av. do Jangadeiro, 347 - Interlagos, São Paulo - SP, 04815-020
- Todos os materiais devem ser entregues em perfeitas condições de uso e conforme especificações descritas.
- Apenas os itens das marcas e modelos listados possuem a qualidade necessária para as atividades da equipe.



**DE DE SÃO PAULO**  
**ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

Andar - Av. Trabalhador São-carlense, 400  
Carlos, SP - (16) 3373-8189  
30/0028-24

● Segue abaixo imagens dos produtos buscados pela equipe. É importante que os produtos comprados sejam similares aos da imagem.





# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 11CF-4UR7-I39Y-PHVS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/11CF-4UR7-I39Y-PHVS>

**James Rojas Waterhouse**

**Nº USP:** 806815

**Data:** 06/03/2026 11:51